PORTARIA 2663/2023

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Constituir Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Arinos, composta pelos servidores, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, IVANICE RODRIGUES DOS SANTOS E RICARDO ANTONIO FERREIRA NERY, para, sob a presidência do primeiro, promover a avaliação administrativa de bens móveis e imóveis da Câmara e realização de inventario patrimonial.

SEGUNDO: Na consecução de seus trabalhos, a Comissão observará as disposições previstas nas normas gerais de Direito Financeiro (Lei 4.320, de 17 de março de 1964) e da legislação aplicável, podendo, se for o caso, servir-se de laudo por profissional competente.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 2.380/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
PRESIDENTE